



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7960 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 2611/2025/ASPAR/GM/GM-MEC

A Sua Excelência o Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, Edifício Sede, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.064, de 2025, do Deputado Federal Capitão Alberto Neto.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 138, de 14 de maio de 2025, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a documentação anexa contendo as informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep acerca dos "dados de alfabetização do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) para o 2º ano".

Atenciosamente,

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação

Anexo: Nota Técnica nº 21/2025/SAPI/CTGAB/GAB-INEP (5887875).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 13/06/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5893344** e o código CRC **15641EF7**.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 21/2025/SAPI/CTGAB/GAB-INEP

Processo Nº 23036.003194/2025-50

1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 1.064, de 2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, que "Requer do Exmo. Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, informações sobre os dados de alfabetização do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) para o 2º ano".

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11556.htm
- 2.2. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados>
- 2.3. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>
- 2.4. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>
- 2.5. <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se do Ofício nº 1.021/2025/ASPAR/GM/GM-MEC, de 01 de abril de 2025, que solicita resposta ao Requerimento de Informação nº 1.064, de 2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, que "Requer do Exmo. Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, informações sobre os dados de alfabetização do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) para o 2º ano."

4. ANÁLISE

Sobre aos questionamentos que constam no Requerimento de Informação nº 1.064, de 2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, apresenta-se as seguintes respostas item a item:

1. Por que o ministério decidiu barrar a divulgação dos dados de alfabetização do Saeb do 2º ano, contrariando promessas anteriores de transparência?

R: Não houve decisão para barrar a divulgação dos resultados. Os dados foram divulgados e estão disponíveis no link a seguir: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados/2023>.

2. O que significa exatamente "qualificar as análises" e quanto tempo esse processo levará antes que os dados sejam disponibilizados ao público?

R: Não temos clareza sobre o contexto específico em que a expressão 'qualificar as análises' a que se refere a pergunta foi utilizada. No entanto, em termos gerais, essa qualificação refere-se à realização de estudos complementares voltados à melhor compreensão da amostra utilizada no Saeb do 2º ano. Esses estudos estão em andamento, com o objetivo de aprimorar a interpretação dos resultados. Cabe destacar que os dados já foram disponibilizados ao público no portal do Inep.

3. Como o ministério pretende avaliar o progresso das políticas de alfabetização sem a

divulgação desses indicadores fundamentais?

R: Todos os dados foram divulgados, conforme link: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>.

Desde o Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que estabelece o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o monitoramento da alfabetização deve considerar as avaliações estaduais anuais realizadas pelos sistemas estaduais de avaliação. Além disso, atribuiu ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) a responsabilidade de articular-se com os entes federativos para garantir que o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e os sistemas estaduais de avaliação atuem de forma complementar na avaliação da alfabetização.

Com esses esforços, possíveis pelo alinhamento ao Saeb, os estados adotaram, de modo padronizado, uma proposta para que as suas avaliações fossem conduzidas segundo os mesmos métodos, segundo os mesmos procedimentos de aplicação dos testes na sala de aula, de estruturação dos seus instrumentos de avaliação, desde 2023. Isso permite que tenhamos resultados que mostrem, de modo comparável, o que cada rede pública do país, em cada unidade da federação, alcançou em termos de alfabetização ao final do 2º ano do ensino fundamental. Além disso, foi possível o estabelecimento de metas. A partir do resultado de 2023, foram projetadas metas para que, até 2030, toda criança esteja alfabetizada ao final do 2º ano do ensino fundamental. A partir dessas metas, definidas em alinhamento com as unidades da federação, que o ministério irá avaliar o progresso das políticas de alfabetização no país.

4. Quais critérios técnicos justificaram a retenção desses dados específicos, enquanto outros resultados do Saeb foram normalmente divulgados?

R: Não há a retenção de dados específicos. Todos os dados foram divulgados e estão disponíveis no link a seguir: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>. Todos os resultados produzidos pelo Inep vêm sendo divulgados regularmente para assegurar a qualidade e a confiabilidade das informações, respeitando os princípios da transparência e da integridade na avaliação educacional.

5. Como essa decisão se alinha com a política de transparência de dados educacionais defendida pelo próprio governo?

R: Como já indicado, todos resultados produzidos pelo Inep vêm sendo divulgados regularmente para assegurar a qualidade e a confiabilidade das informações, respeitando os princípios da transparência e da integridade na avaliação educacional. A consulta ao portal do Instituto permite acessar todos os dados públicos das pesquisas e avaliações produzidas ao longo dos anos, respeitando a legislação vigente de proteção a dados.

6. Quando o ministério pretende retomar a divulgação regular e completa dos dados de alfabetização do Saeb, considerando sua importância para pesquisadores, educadores e formuladores de políticas públicas?

R: Todos os dados foram divulgados, conforme link: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>.

5. CONCLUSÃO

5.1. Pelo exposto, sendo essas as considerações pertinentes ao INEP quanto as questões do Requerimento de Informação nº 1.064, de 2025, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto, colocamo-nos à disposição para demais colaborações.

JULIANA FRIZZONI CANDIAN
Chefe de Gabinete
(por delegação, conforme art. 1º, da Portaria Inep nº 180,
de 15/05/2024, publicada no DOU de 16/05/2024)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Frizzoni Candian, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 10/06/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1709561** e o código CRC **854D5783**.

Referência: Processo nº 23036.003194/2025-50

SEI nº 1709561